



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Portaria N° 068/2023**  
**Em 30 de junho de 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Regulamentar o período de recesso legislativo que compreende o mês de julho do corrente ano, conforme legislação correlata ao tema.

**Art. 2º** No referido período, o setor administrativo do Poder Legislativo Municipal da Câmara permanecerá funcionando com quadro de servidores reduzido, sob regime especial de escala, conforme segue:

- a) DIAS: 03/07 a 07/07 – DAS 07h30min AS 12h00min  
Lizziane Ramos do Rêgo; Maria Lucineide Pereira de Lima; Walkei Paulo de Freitas; Alex Sandra Rosa Nunes.
- b) DIAS: 10/07 a 14/07 – DAS 07h30min AS 12h00min  
Régila Maria de Andrade; Maria Lucineide Pereira de Lima; Ana Paula da Silva Cruz.
- c) DIAS: 17/07 a 21/07 – DAS 07h30min AS 12h00min  
Carla Cristina Valcacer Fernandes Aquino; Walkei Paulo de Freitas; Lidiane Valéria Pinheiro Ferreira; Maria Eulina Fernandes Lima.
- d) DIAS: 24/07 À 28/07 – DAS 07h30min AS 12h00min  
Renato Fernandes de Queiroz; Paulo Henrique Fernandes de Carvalho; Paulo de Lucena Costa Júnior; Alex Sandra Rosa Nunes.
- e) DIA: 31/07 – DAS 07h30min AS 12h00min  
Maria Eulina Fernandes Lima; Alex Sandra Rosa Nunes; Ana Paula da Silva Cruz.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de junho de 2023.**

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
**Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel**